

## EDITAL DE ABERTURA

*Homologado  
R. Moutão  
11-03-2025*

1. O presente Edital procede à abertura do processo de candidatura ao **Mestrado em Contabilidade e Finanças**, para o **ano letivo 2025/2026**, em funcionamento na Escola Superior de Gestão e Tecnologia (ESGT) do Instituto Politécnico de Santarém (IPsantarém).

2. **Publicação do plano de estudos do Mestrado:** Despacho n.º 7166/2019 do Instituto Politécnico de Santarém, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 153, a 12 de agosto de 2019.

**Processo de acreditação pela A3ES:** ACEF/1718/0116662.

**3. Condições gerais de ingresso no Mestrado:**

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1º Ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico (CTC) da ESGT-IPsantarém;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste Mestrado pelo Conselho Técnico-Científico da ESGT-IPsantarém;
- Estudantes que estejam em fase de conclusão de uma licenciatura na área de formação ou área afim e que declarem esse facto na candidatura. As candidaturas apresentadas nos termos desta alínea são consideradas para efeitos de admissão e seriação na data em que se verificar a condição.

**4. Condições específicas de ingresso no Mestrado:**

- Licenciatura em Contabilidade, Finanças ou áreas científicas afins (Gestão ou Economia);
- Licenciatura em outras áreas científicas e que exerçam, ou tenham exercido, funções no âmbito das áreas de Contabilidade, Finanças, Gestão ou Economia;
- Aos candidatos estrangeiros e internacionais é requerido o domínio da língua portuguesa. A verificação desta condição é efetuada através de:
  - uma entrevista realizada pelo júri de seleção e seriação, com caráter eliminatório;
  - uma prova escrita de língua portuguesa, com caráter eliminatório.

**5. Processo de candidatura ao Mestrado:**

A candidatura é efetuada exclusivamente on-line através da Plataforma de Gestão Académica.

A candidatura é instruída com os seguintes documentos:

- Ficha de candidatura;
- Curriculum Vitae;
- Certificados de todas as habilitações académicas apresentadas no Curriculum Vitae, com as respetivas classificações;
- Em caso de dúvida, o júri pode solicitar os comprovativos de outras formações apresentadas no Curriculum Vitae.

---

## 6. Calendário de candidaturas ao Mestrado:

### 1<sup>a</sup> FASE

#### **Para candidatos nacionais e estrangeiros residentes e candidatos internacionais**

Candidaturas: de 17 de março a 9 de maio de 2025;

Entrevistas e prova aos candidatos estrangeiros e internacionais: de 19 a 20 de maio de 2025;

Deliberação do CTC sobre candidatos ao abrigo das alíneas (c) e (d) das condições de acesso: 28 de maio de 2025;

Publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos: 3 de junho de 2025;

Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (provisória): 4 de junho de 2025;

Período de reclamação: 6 de junho de 2025;

Homologação da lista ordenada dos candidatos: 13 de junho de 2025;

Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (definitiva): 13 de junho de 2025;

Matrícula e Inscrição (candidatos nacionais e estrangeiros residentes): de 16 a 20 de junho de 2025;

Matrícula e Inscrição (candidatos internacionais): até 28 de julho de 2025.

### 2<sup>a</sup> FASE

#### **Apenas para candidatos nacionais e estrangeiros residentes**

Candidaturas: de 23 de junho a 11 de julho de 2025;

Entrevistas e prova aos candidatos estrangeiros: 14 a 15 de julho de 2025;

Deliberação do CTC sobre candidatos ao abrigo das alíneas (c) e (d) das condições de acesso: 16 de julho de 2025;

Publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos: 21 de julho de 2025;

Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (provisória): 21 de julho de 2025;

Período de reclamação: 22 de julho de 2025;

Homologação da lista ordenada dos candidatos: 23 de julho de 2025;

Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (definitiva): 23 de julho de 2025;

Matrícula e Inscrição: de 24 a 31 de julho de 2025.

### 3<sup>a</sup> FASE

#### **Apenas para candidatos nacionais e estrangeiros residentes**

Candidaturas: de 5 a 29 de agosto de 2025;

Entrevistas e prova aos candidatos estrangeiros: 4 a 5 de setembro de 2025;

Deliberação do CTC sobre candidatos ao abrigo das alíneas (c) e (d) das condições de acesso: 8 de setembro de 2025;

Publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos: 9 de setembro de 2025;

Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (provisória): 9 de setembro de 2025;

Período de reclamação: 10 de setembro de 2025;

Homologação da lista ordenada dos candidatos: 12 de setembro de 2025;

Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (definitiva): 12 de setembro de 2025;

Matrícula e Inscrição: de 15 a 16 de setembro de 2025.

---

## 7. Taxas e propinas:

	<b>Estudantes nacionais e estrangeiros residentes (*)</b>	<b>Estudantes internacionais</b>
Taxa de candidatura	35 Euros	50 Euros
Taxa de inscrição e seguro escolar	35 Euros + montante do seguro a definir pela Escola	35 Euros + montante do seguro a definir pela Escola
Propina	1.000 Euros/ano	1.500 Euros/ano

(\*) O valor da propina pode ser pago até 10 prestações mensais, sendo a primeira no ato da matrícula.

---

## **8. Processo de seleção e seriação dos candidatos:**

### **8.1. Júri de Seleção e Seriação**

Presidente: Professor Coordenador Rui Manuel da Costa Robalo

Vogais: Professora Adjunta Adriana Rodrigues Silva

Professor Adjunto Agostinho Aires Pereira

### **8.2. Critérios de Seleção e seriação:**

Os candidatos serão selecionados tendo em conta a seguinte fórmula:  $CF=0,5A+0,25B+0,25C$ , arredondada até às centésimas, sendo:

**CF**, a Classificação final

#### **A - Classificação do grau académico**, sendo $A=0,4A1+0,6A2$

**A1** - Titularidade do grau de licenciatura em domínio considerado relevante para o Mestrado em Contabilidade e Finanças, que será valorada do seguinte modo:

- (a) se o grau for na área de Contabilidade, Finanças, Gestão ou Economia, 20 (vinte) pontos;
- (b) se o grau for em áreas afins às das áreas mencionadas em (a), 16 (dezasseis) pontos;
- (c) se grau for em outras áreas científicas, mas a experiência profissional for considerada relevante para o Mestrado, 10 (dez) pontos.

**A2** - Média final do grau de licenciatura, a qual será valorada numa escala de 10 a 20.

#### **B - Currículo académico**, sendo $B=0,8B1+0,2B2$

**B1** - Será valorado da seguinte forma (até ao máximo de 20 pontos):

- (a) Mestrado, 15 (quinze) pontos;
- (b) Pós-graduação, 10 (dez) pontos;
- (c) Outras formações académicas reconhecidas pelo júri, 6 (seis) pontos;
- (d) Cursos de índole profissionalizante ministrados por entidades credenciadas, relevantes para o mestrado, 2 (dois) pontos por curso (até ao máximo de 6 pontos).

**B2** - Será valorado da seguinte forma (até ao máximo de 20 pontos):

- (a) Publicações académicas, 5 (cinco) pontos/cada;
- (b) Participações em conferências, 3 (três) pontos/cada;
- (c) Outras atividades de cariz académico, 2 (dois) pontos/cada.

**C - Experiência profissional**, que será valorada do seguinte modo (até ao máximo de 20 pontos):

- (a) N.º de anos de experiência profissional relevante nas áreas principais de admissão ao Mestrado, 4 (quatro) pontos/ano;
- (b) N.º de anos de experiência profissional relevante nas áreas afins de admissão ao Mestrado, 3 (três) pontos/ano;
- (c) N.º de anos de outra experiência profissional em outras áreas, 1 (um) ponto/ano (até ao máximo de 8 pontos);
- (d) Experiência profissional inferior a um ano, 1 (um) ponto.

Em caso de empate são estabelecidos os seguintes critérios sequenciais de desempate:

- (1) a média final do grau de licenciatura valorado no critério A2;
- (2) a pontuação total obtida no critério C.

No caso de o empate persistir, o Júri convocará os candidatos para entrevista, a fim de avaliar os interesses e motivações para a frequência do mestrado, a qual será valorada de 0 a 20 pontos.

**9. Número de vagas:**

1 <sup>a</sup> Fase	Estudante nacional e estrangeiro residente	25 (vinte e cinco) vagas
	Estudante internacional	5 (cinco) vagas
2 <sup>a</sup> Fase	Estudante nacional e estrangeiro residente	Vagas sobrantes da 1. <sup>a</sup> fase
3 <sup>a</sup> Fase	Estudante nacional e estrangeiro residente	Vagas sobrantes da 2. <sup>a</sup> fase

Número mínimo de matrículas necessárias ao funcionamento do Mestrado: 15.

**10. Duração, idioma e regime de funcionamento do Mestrado:**

Duração: dois anos curriculares, a que corresponde um total de 120 ECTS.

Idioma: português.

Regime de funcionamento: as aulas decorrerão em regime **presencial**, em horário pós-laboral.

O início das aulas está previsto para a **terceira semana de setembro de 2025**.

**11. Diplomas:**

- Mestrado em Contabilidade e Finanças;
- Diploma de Estudos Pós-graduados em Contabilidade e Finanças (correspondente à aprovação na totalidade das unidades curriculares que compõem o 1.<sup>º</sup> ano curricular do Mestrado, com 60 ECTS).